PORTARIA Nº 1.580/2025

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DA SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0101093-12.2025.8.26.9061, em trâmite perante a 2ª Turma Recursal de Fazenda Pública de Marília, que deferiu o efeito suspensivo ao agravo da municipalidade, suspendendo a decisão de primeiro grau que havia autorizado a redução de 50% da jornada de trabalho da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida jornada de trabalho especial à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, Matrícula nº 078, investida no cargo de Analista Legislativo, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada semanal de seu cargo, sem prejuízo do salário ou necessidade de compensação, a fim de possibilitar o acompanhamento de seu filho em terapias e consultas.

Parágrafo único. A concessão de jornada especial à servidora corresponderá à redução de 7 (sete) horas semanais, procedendo-se a sua dispensa todas as terças e quartas-feiras no período vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 1.552, de 23 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Garça, 11 de fevereiro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro